



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.386, DE 2023 **(Do Senado Federal)**

OF. 1379/23 - SF

Denomina "Afro Stefanini" o Terminal Ferroviário de Rondonópolis, na Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo (Ferronorte), no Estado de Mato Grosso.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Denomina “Afro Stefanini” o Terminal Ferroviário de Rondonópolis, na Ferrovia Estadual Senador Vicente Emilio Vuolo (Ferronorte), no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Afro Stefanini” o Terminal Ferroviário de Rondonópolis, na Ferrovia Estadual Senador Vicente Emilio Vuolo (Ferronorte), localizado no Complexo Intermodal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de dezembro de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

